**TERMO DE REFERÊNCIA**

#### DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos** para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

#### JUSTIFICATIVA

* 1. O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.
  2. No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
  3. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.
  4. A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.
  5. A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.
  6. A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.
  7. A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.
  8. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.
  9. Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, destaca-se:
* A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
* É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
* Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
* Redução de volume de estoque;
* Redução do número de licitações;
* Redução dos custos de processamento de licitação;
* Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
* Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.
  1. Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades deste Município, será mapeada a necessidade relativa à aquisição de materiais esportivos, para atendimento ao programas socioassistenciais, tendo por finalidade auxiliar nas realizações das atividades com crianças, adolescentes, adultos e idososdos Órgãos da Administração Pública do Município de Maceió que desenvolvem tais atividades.
  2. Os serviços realizados pelos programas socioassistenciais atendem as necessidades de crianças, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos, famílias em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica, indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, e sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas e etc.). Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários.
  3. Para a devida execução das atividades desenvolvidas por estes programas faz-se necessária a aquisição do objeto deste Termo de Referência.

1. **DAS ESPECIFICAÇÕES**
   1. As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no **ANEXO I**.
   2. Os materiais poderão, desde que não alterem a qualidade do produto, apresentar “medidas aproximadas (variação máxima de 10% para mais/menos)”.
2. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
   1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço por item/grupo observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.
   2. A opção de agrupamento de alguns itens deve-se ao fato de que estes itens estão intrinsicamente relacionados possuindo as mesmas especificações e diferenciando-os apenas em características, secundárias como tamanhos, pesos e/ou cores.
   3. Nos demais grupos tratamos de relacionar itens que inviabilizariam as entregas caso adquiridos a empresas distintas em razão da solicitação e utilização feitas em conjunto, bem como, em decorrência da padronização dos materiais que necessitam de confecção de artes.
   4. Salientamos que análise feita para considerarmos o agrupamento de itens também tem um intuito de evitarmos múltiplos contratos para itens similares que demandados individualmente podem causar prejuízo a operacionalização das contratações.
   5. Por outro lado, a demanda feita a fornecedores responsáveis por materiais a fins, nos possibilita a adequada capacidade de gestão de contratos/Atas de Registro de preços.
   6. A divisão do objeto da maneira apresentada neste Termo de Referência, portanto, não restringe a competitividade imprescindível à disputa do certame, uma vez que os itens agrupados além de guardarem compatibilidade entre si, sua comercialização atende as regras de mercado no tocante a adequação de fornecimento em seu ramo específico.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 
   1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió participantes da Ata de Registro de Preços.
   2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.
4. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** 
   1. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
   2. A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado.
   3. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
   4. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante.
   5. Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira.
   6. A CONTRATANTE irá disponibilizar as artes para os itens que necessitarem de impressões/logotipo personalizados, quando da entrega à CONTRATADA da respectiva ordem de serviço, a fim de que a mesma confeccione os modelos antes da impressão final.
   7. A CONTRATADA submeterá à autorização da CONTRATANTE os modelos indicados, para fins de verificação e aprovação no prazo de até 48h.
5. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. O(s) objeto(s) serão recebidos:
      1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;
6. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
7. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.
   1. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
   2. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.
   3. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
   4. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
8. **DA HABILITAÇÃO** 
   1. As licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória, materiais esportivos.
9. **DAS OBRIGAÇÕES**
   1. **Da Contratada**
10. Assinar a ARP/Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.
11. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado;
12. Entregar o objeto deste Termo de Referência nos endereços constante no anexo II deste documento, dentro do prazo estabelecido no item 6, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;
13. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
14. Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
15. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
16. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
17. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
18. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
19. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
20. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
21. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
    1. **Da Contratante:**
22. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Contrato;
23. Publicar o extrato da Ata/Contrato na forma da Lei;
24. Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
25. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
26. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
27. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
28. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
29. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
30. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
31. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
32. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio de representante especialmente designado;
33. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
34. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.
35. **DO PAGAMENTO**
    1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
    2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
    3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.
36. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
    1. O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
    2. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
    3. O remanejamento de que trata o item. 11.2 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
    4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.492, de 11 de Abril de 2013.
    5. A gestão da ARP caberá à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, Telefone (82) 3315-3713/14/15.
    6. Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.
    7. Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
37. **DA CONTRATAÇÃO**
    1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento.
    2. O prazo para a licitante vencedora assinar, aceitar ou retirar a Nota de empenho/ Ordem de Fornecimento é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
    3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
    4. Quando a administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
38. **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
    1. A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.
    2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
39. Expedir ordens de fornecimento;
40. Proceder ao acompanhamento toda entrega do objeto;
41. Acompanhar as entregas quanto à qualidade e quantidade desejada;
42. Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
43. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
44. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
45. Atestar as notas fiscais relativas à execução dos serviços para efeito de pagamentos;
46. Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas na Nota de empenho/Ordem de fornecimento ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;
47. Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
48. **DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**
    1. Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência da ata.
    2. Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
    3. Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57,§§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
    4. A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da contratada.
49. **DAS SANÇÕES**
    1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
       1. Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
       2. Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
       3. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
       4. Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
       5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
       6. Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
       7. Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
    2. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 15.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
    3. A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “e”.
    4. As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
    5. As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.
    6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
    7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
    8. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
       1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
       2. Por até01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
       3. Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:

c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

* 1. O prazo previsto no item 15.8, alínea “c”, poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.
  2. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
  3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
  4. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
  5. As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
   1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
   2. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do email: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/14/15

Maceió, 26 de julho de 2018.

Elizame Guedes Evangelista

Gerente de Planejamento e Contratações

**ANEXO I**

**QUANTITATIVO ESTIMADO**

**OBJETO**

O objeto perfaz Registrar Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** |  | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT** |
| 1 | **-** | **Antena Profissional para rede de Futevôlei e Vôlei**, vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. | PAR |  |
| 2 | **GRUPO 1** | **Anilhas Emborrachadas 2kg** | PAR |  |
| 3 | **Anilhas Emborrachadas 3kg** | PAR |  |
| 4 | **Anilhas Emborrachadas 5kg** | PAR |  |
| 5 | **Anilhas Emborrachadas 10kg** | PAR |  |
| 6 | **Anilhas Emborrachadas 12kg** | PAR |  |
| 7 | **Anilhas Emborrachadas 15kg** | PAR |  |
| 8 | **Anilhas Emborrachadas 20kg** | PAR |  |
| 9 |  | **Aparadores de Chutes e socos**, espuma dura D/45, revestido de lona tecido 100% algodão. | PAR |  |
| 10 |  | **Apito** de futebol de plástico. Cor Preta. | UND |  |
| 11 | **GRUPO 2** | **Bambolê–grande**: cores variadas, material plástico, polietileno, alta densidade, diâmetro de 100 cm e tubo de 25 mm. | UND |  |
| 12 | **Bambolê – médio:** cores variadas, material plástico, polietileno, alta densidade, diâmetro de 60 cm e tubo de 16 mm e parede de 1.2 mm. | UND |  |
| 13 |  | **Baliza de Futsal profissional, p**ersonalizada com a logomarca e tamanho definido pelo contratante. Medidas oficiais 2,0m x 3,0m | PAR |  |
| 14 |  | **Baliza de Futebol de campo profissional** Personalizada com a logomarca e tamanho definido pelo contratante. Medidas oficiais 2,44 m x 7,32 metros. | PAR |  |
| 15 | GRUPO 3 | [Barra Musculação 1,50m Cromada maciça Bitola Olímpica](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-862891422-barra-musculaco-180m-cromada-top-bitola-olimpica-_JM) | UND |  |
| 16 | [Barra Musculação 1,80m Cromada maciça Bitola Olímpica](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-862891422-barra-musculaco-180m-cromada-top-bitola-olimpica-_JM) | UND |  |
| 17 | [Barra Musculação 1,50m Cromada maciça – diâmetro 1”](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-862891422-barra-musculaco-180m-cromada-top-bitola-olimpica-_JM) | UND |  |
| 18 | [Barra Musculação 1,80m Cromada maciça](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-862891422-barra-musculaco-180m-cromada-top-bitola-olimpica-_JM) – diâmetro 1” | UND |  |
| 19 |  | **Barra transversal (sarrafo)** para salto em altura em fibra de vibra de vidro com ponteira plástica | UND |  |
| 20 |  | **Barreirinha para treinamento** com altura ajustável, em PVC, medindo até 38cm. | PAR |  |
| 21 |  | **Bastões em madeira** calistênico envernizado 1,00m | UND |  |
| 22 |  | **Bastões para revezamento,** em plástico PVC, cores variadas, conj. com 8und | PCT |  |
| 23 |  | **Blocos de partida**, base de aço modelo “T” para utilização em ginásios, gramados e pistas. | UND |  |
| 24 |  | **Bolas de borracha** cores e tamanhos variados, conjunto com 8 ( 4 bolas nº 2 e 4 bolas nº 3) de cores variadas. | PCT |  |
| 25 |  | **Bastão para esporte**— tipo madeira, envernizado. Comprimento: 1,30m, Diâmetro: 2,5cm | UND |  |
| 26 |  | **Bola de Borracha,** circunferência 61/64 de 17/18 cm e peso 410/420. Material borracha válvula. | UND |  |
| 27 |  | **Bola de Futebol de Society**, composição em PVC, peso 420/450g, circunferência 68/69cm. | UND |  |
| 28 |  | **Bola de Futevolei** confeccionada em PU ultra 100%, com 8 gomos. Selo aprovado pela FIFA. Cobertura em PU sintético de 1,4mm. Câmara de butil, peso 250g | UND |  |
| 29 |  | **Bola de Futsal** aprovada pela CBFS, matrizada com 32 gomos, costura com o diâmetro entre 50-55 cm, peso entre 300-330 gramas, acabamento em pu ultra 100%, com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado. | UND |  |
| 30 |  | **Bola de Futsal com guizo**, Peso 410/440g, circunferência 61 - 64 cm, PU PRÓ, câmara Airbility, costurada a mão miolo Slip System removível e lubrificado, **para deficientes visuais**. | UND |  |
| 31 | **GRUPO 4** | **Bola de Iniciação Nº 12**, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 57 - 59 cm, Peso: 250 - 270 g, Câmara: Câmara Airbility Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. | UND |  |
| 32 | **Bola de Iniciação Nº 14**, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 350 - 370g ,Câmara: Câmara Airbility, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. | UND |  |
| 33 | **GRUPO 5** | **Bola de Medicinebol 1Kg**, matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível). | UND |  |
| 34 | **Bola de Medicinebol 3Kg**, matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível). | UND |  |
| 35 |  | **Bola de Mini Basquete** (tamanho mirim), matrizada,confeccionada em microfibra, câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 450 a 500 gramas, de circunferência 72 a 74cm. | UND |  |
| 36 |  | **Bola de Mini Voleibol oficial**, confeccionada em microfibra, matrizada, com 18 gomos, peso entre 240 a 270g e circunferência entre 60 a 63cm, com miolo removível e lubrificado | UND |  |
| 37 |  | **Bola de Tênis de Mesa,** confeccionada em celuloide; Cor branca e/ou amarela fosca; Categoria profissional 3 estrelas; Aprovada pela usatt (usa tabletennis) ou ittf (international table tennis federation); Diâmetro de 40 mm; Peso de 2,74 g.; Acondicionada em embalagens com **06 (seis) unidades** | PCT |  |
| 38 |  | **Bola de vôlei de quadra** profissional oficial de quadra apropriada para competições, estrutura composta em lâminas, cor amarelo-marinho, material de couro com cobertura laminada, circunferência de 65-67 cm. | UND |  |
| 39 | **GRUPO 6** | **Bola de Handebol H1L**, confeccionada em PU, costurada, 32 gomos, c/peso entre 230 a 270g, circunferência entre 49 a 51cm, miolo  removível e lubrificado. | UND |  |
| 40 | **Bola Handebol HL2** peso aproximado 325/400g circunferência 54/56 cm. | UND |  |
| 41 | **Bola Handebol HL3** peso aproximado 425/475g circunferência 58/60 cm. | UND |  |
| 42 |  | **Bola oficial de futebol de areia,** composição 100% Butileno, peso 410/450g, costurada e circunferência 68 cm. | UND |  |
| 43 |  | **Bola para Pebolim**, peso liquido aproximado 212g, medidas oficiais, Cor branca. Embalagem com 6 unidades. | PCT |  |
| 44 |  | **Bola Voleibol de Praia**, confeccionada em laminado sintético (PVC), Costurada, Tamanho Oficial. Com diâmetro 65/67 CM e peso entre 260g/280g . | UND |  |
| 45 | **GRUPO 7** | **Bolas de Basquete** aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete, confeccionada em borracha entre 75-78 cm, peso entre 600-650 gramas, com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificada, matrizada. | UND |  |
| 46 | **Bolas de basquete** aprovada pela Federação Internacional de basquete, com diâmetro entre 72-74 cm, peso entre 510-575 gramas, com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificada, matrizada e com acabamento em micro fibra. | UND |  |
| 47 |  | **Bolas de Tênis de Campo**, padrão oficial aprovada pela IPF/CBT, confeccionada em borracha vulcanizada e com revestimento com feltro (tecido formado por nylon e lã). Peso Aproximado: Min. 56g - Máx. 58g .**Embalagem contendo 03 (três) unidades por estojo.** | PCT |  |
| 48 |  | **Bola de Beach Tênis**, confeccionada em borracha e coberta com feltro. Marcas de Referência: Babolat, Wilson, Head ou similar, embalagem com 03 unidades. | PCT |  |
| 49 | **GRUPO 8** | **Bolas para futebol de campo** oficial aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela FIFA, costurada com 32 gomos, com o diâmetro entre 68-70 cm, peso entre 410-450 gramas, acabamento de micropower, com câmara airbility, com miolo slip system removível lubrificado, costurada. | UND |  |
| 50 | **Bolas para futebol de campo** oficial aprovada pela FIFA, tamanho mirim nº 3, costurada com 32 gomos, com o diâmetro entre 61-64 cm, peso entre 350-380 gramas, acabamento em micropower, com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado, costurada. | UND |  |
| 51 |  | **Bola de futebol de campo com guizo**. Matéria prima: vinil com superfície texturizada contendo guizo. Dimensão aproximada: 200mm e 60mm de diâmetro | UND |  |
| 52 |  | **Bolsa para água quente/fria** em borracha natural, tamanho grande, aproximadamente 24 cm de diâmetro, capacidade aproximada de 1,5l. | UND |  |
| 53 |  | **Bomba de plástico para inflar bolas**, modelo dupla ação big, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com medidas aproximadas: (fechada 26 cm) (aberta 43 cm), ponta com rosca metálica interna, com adaptador tipo mangueira, medindo 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca metálica externa, com duas agulhas metálicas com rosca. | UND |  |
| 54 |  | **Bonés branco liso sem estampa**, 100% poliéster, fecho de contato tipo velcro. | UND |  |
| 55 |  | **Caixa plástica** para transporte de material, 48 litros, com medidas: C560xL360XA310mm. | UND |  |
| 56 |  | **Calibrador** para medir pressão de bola modelo caneta, produzido em metal, com 2 agulhas. | UND |  |
| 57 | **GRUPO 9** | **Camisa manga curta unissex para pratica de capoeira,** penteada 100% algodão fino, com cortura reforçada, na cor branca, com impressão em serigrafia (Policromia- frente e verso). Tamanhos e arte para impressão serão disponibilizados posteriormente. | UND |  |
| 58 | **Calça para capoeira, em helanca**, contendo a logomarca definida pelo solicitante, com elástico e cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel, confeccionada em tecido helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, cor branca, cintura com elástico de aprox. de 3,5 cm de largura, cordão branco para ajuste na cintura, na cintura com 6 passadores para cordel (cordão de capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, cada passador devendo medir aprox. 2,0 cm de largura e com espaço de aprox. 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (Cavalo). Com logotipo do lado esquerdo da calça, sobre a coxa.  **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 59 | **GRUPO 10** | **Caneleira 1kg. Tornozeleira -** Caneleira de 1kg confeccionada com material emborrachado de alta resistência. Enchimento com grãos de ferro. Fechamento com viés. Marca de referência: Kallango Fit ou similar. | PAR |  |
| 60 | **Caneleira 2kg. Tornozeleira -** Caneleira de 2kg confeccionada com material emborrachado de alta resistência. Enchimento com grãos de ferro. Fechamento com viés. Marca de referência: Kallango Fit ou similar. | PAR |  |
| 61 | **Caneleira 3kg. Tornozeleira -** Caneleira de 2kg confeccionada com material emborrachado de alta resistência. Enchimento com grãos de ferro. Fechamento com viés. Marca de referência: Kallango Fit ou similar. | PAR |  |
| 62 | **Caneleira 4kg. Tornozeleira -** Caneleira de 2kg confeccionada com material emborrachado de alta resistência. Enchimento com grãos de ferro. Fechamento com viés. Marca de referência: Kallango Fit ou similar. | PAR |  |
| 63 | **Caneleira 5kg. Tornozeleira -** Caneleira de 2kg confeccionada com material emborrachado de alta resistência. Enchimento com grãos de ferro. Fechamento com viés. Marca de referência: Kallango Fit ou similar. | PAR |  |
| 64 | **GRUPO 11** | **Cordas de capoeira** 100% algodão de aproximadamente 10 mm de diâmetro, **Adulto** 3,5 m de comprimento (cores variadas). | UND |  |
| 65 | **Cordas de capoeira** 100% algodão de aproximadamente 10 mm de diâmetro, **Infantil** 2,4 m de comprimento (cores variadas). | UND |  |
| 66 |  | **Corda Naval de 10m** para exercícios funcionais de aproximadamente 40mm | UND |  |
| 67 |  | **Cordas elásticas para saltos,** barra transversal elástica revestida de espuma, comprimento aproximado 4,5m. | UND |  |
| 68 |  | **Corda** Elástica aproximadamente 6m. | UND |  |
| 69 | **GRUPO 12** | **Calça para goleiro**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, confeccionadas em malha gorgurão 100% poliéster. **Adulto**. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 70 | **Calça para goleiro**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, confeccionadas em malha gorgurão 100% poliéster. **Infantil**. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 71 | **Camisa para goleiro** **manga** **curta adulto**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, confeccionadas em tecido 100% poliéster tipo dry, gola careca, , numeradas “1” e “18”. Marcas de Referencia :ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 72 | **Camisa para goleiro manga longa adulto**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, confeccionadas em tecido 100% poliéster tipo dry, gola careca, numeradas “1” e “18”. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 73 | **Camisa para goleiro manga** **curta infantil**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, confeccionadas em tecido 100% poliéster tipo dry, gola careca, numeradas “1” e “18”. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 74 | **Camisa para goleiro manga** **longa infantil**, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, confeccionadas em tecido 100% poliéster tipo dry, gola careca, numeradas “1” e “18”. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 75 | **GRUPO 13** | **Camisas com proteção UV adulto**, tecido de microfibras 100% poliamida, e Proteção UVA e UVB (FPS>50), Dry Cool, manga longa, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na parte frente/costas. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 76 | **Camisas com proteção UV infantil**, tecido de microfibras 100% poliamida, e Proteção UVA e UVB (FPS>50), Dry Cool, manga longa, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na parte frente/costas. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 77 |  | **Camiseta em malha 30,1**,personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, penteada 100% algodão fino, lisa, cores variadas. Fio 30/1 - 160 Gramatura. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 78 | **GRUPO 14** | **Caneleira para futsal/futebol Adulto**., em placa de polipropileno com revestimento interno de eva, tipo simples, cores diversas. Com canais de ventilação. Com Velcro para ajuste na perna. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 79 | **Caneleira para futsal/futebol Infantil/juvenil**, em placa de polipropileno com revestimento interno de eva, tipo simples, cores diversas. Com canais de ventilação na perna. Com Velcro para ajuste na perna. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 80 | **GRUPO 15** | **Capacete para Taekwondo** espuma especial injetada com alto grau de proteção, com fechamento em velcro. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 81 | **Capacetes com Grade removível** para prática de artes marciais, confeccionado com material sintético (PU) com revestimento interno E.V.A ultra leve e espuma PU. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 82 |  | **Chuteira de Futebol de campo** cabedal confeccionado em material sintético. Com fechamento em cadarços e etiqueta interna, forro em material sintético com reforço acolchoado no calcanhar. Palmilha em EVA. Solado de TPU com travas de dupla densidade. Marcas de Referencia: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. | PAR |  |
| 83 |  | **Chuteira de Futsal** confeccionada em Cabedal Sintético, fechamento em cadarço, Forro interno acolchoado, Solado em borracha antiderrapante, palmilha em EVA. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. | PAR |  |
| 84 |  | **Colchonete de ginástica**, confeccionado em espuma, revestido em vinilona, denominado kp/500 d.23, com costuras rebatidas reforçadas em nylon, medindo: 1,00 x 0,60 x 0,03m, com 2 furos em cada ponta para vazão do ar. **Cores variadas.** | UND |  |
| 85 |  | **Colete de Futebol** personalizado, com numeração nas costas e arte na frente de acordo com a contratante, tecido: Dry-FIT, indicado para práticas de esportes em geral, confeccionados 100% em Poliéster. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. | UND |  |
| 86 |  | **Cone esportivo** para treinamento, com altura de 23cm, confeccionado em PVC. Diâmetro da base :14,5 aproximadamente. Cor a definir. | UND |  |
| 87 |  | **Cone esportivo** para treinamento modelo zebrado com altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, base quadrada com 6 lados, medindo: 28.5x28.5 mm. | UND |  |
| 88 | **GRUPO 16** | **Dardos para iniciação**, em bambu 500g especial para lançamento com ponteira e empunhadura. Embalagem com 2 unidades | PCT |  |
| 89 | **Dardo** 400g, informações técnicas peso: 400g. Material: corpo feito de alumínio, cabeça de aço galvanizado, empunhadura em algodão. Cor: Branco e Preto e modelo: Aero. Embalagem com 3 peças | PCT |  |
| 90 |  | **Discos de arremesso em PVC** 350g, diâmetro 15,5cm. | UND |  |
| 91 | **GRUPO 17** | **Dumbell** 8kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 92 | **Dumbell** 10kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 93 | **Dumbell** 12kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 94 | **Dumbell** 14kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 95 | **Dumbell** 16kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 96 | **Dumbell** 18kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 97 | **Dumbell** 20kg Marcas de Referência: fortify, gym direct ou semelhante. | UND |  |
| 98 |  | **Escada para treinamento funcional, com fitas de nylon e** Dimensão aproximada: 5,50 x 0,50 mtsMarcas de Referência: ACTE, MUVIN ou similar. | UND |  |
| 99 | **GRUPO 18** | **Faixa de graduação** Adulto para todas as artes marciais confeccionada em algodão, com costuras reforçadas. Cores diversas. **Tamanhos A1, A2 OU A3, a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 100 | **Faixa de graduação Infantil** para todas as artes marciais- - confeccionada em algodão, com costuras reforçadas, cores diversas. **Tamanhos M0, M1, M2 OU M3, a definir na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 101 |  | **Faixa Elástica Thera Band** forças definidas pelo SOLICITANTE. | UND |  |
| 102 |  | KIT de treinamento Suspensão Tipo TRX Completo Profissional, com 01 Fita de Treinamento Suspenso (par); -01 ancorador/adaptador para treinar porta; -01 fita extensora de 2,00m para ancoragem ; -02 mosquetões de engate rápido e trava com rosca;-01 mochila preta de nylon para transporte. | PCT |  |
| 103 | **GRUPO 19** | **Fitas de marcação Futevôlei,** profissional, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, medidas oficiais (9 m x 18 m) largura 6 cm, produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fáceis de limpar, em Polietileno na cor vermelha ou azul. Para a fixação no solo (areia), com 06 Fixadores de Ferro, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. 2 fitas de 9 metros, 2 fitas de 18 metros e 6 Fixadores de Ferro. | PCT |  |
| 104 | **Fitas de marcação Vôlei de Praia**, profissional, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, medidas oficiais (8m x 16m), PVC, nas cores vermelha/laranja light e em Polietileno na cor Vermelha/Branca, e kit para fixação no solo (areia), com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. | PCT |  |
| 105 | **Fitas de marcação Futebol de Areia**, profissional, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, medidas oficiais, com primento entre 35 e 37m, largura entre 26 e 28m, produzidas em PVC, na cor laranja light, e kit para fixação no solo (areia) com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. | PCT |  |
| 106 | **GRUPO 20** | **Halteres 1kg.** Halter emborrachado de 01 Kg- Tipo bola. | UND |  |
| 107 | **Halteres 2kg.** Halter emborrachado de 02 Kg- Tipo bola. | UND |  |
| 108 | **Halteres 3kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 109 | **Halteres 4kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 110 | **Halteres 5kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 111 | **Halteres 6kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 112 | **Halteres 7kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 113 | **Halteres 8kg.** emborrachado - Tipo bola. | UND |  |
| 114 | **GRUPO 21** | **Jogo de Uniforme de Futsal**, **feminino/masculino** com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho.  **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho** | JOGO |  |
| 115 | **Jogo de Uniforme de Futebol**, **feminino/masculino** em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho.  **Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.** | JOGO |  |
| 116 | **Jogo de Uniforme para handebol feminino/masculino**. Adulto. Com 16 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos P, M e G. A numeração na camiseta deverá ser de 1 a 14, e os de números 1 e 2 os uniformes dos goleiros que com mangas compridas com acolchoamento nos cotovelos e ombros, na cor preta na camisa com a calça para compor o conjunto. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. | JOGO |  |
| 117 | **Jogo de Uniforme para voleibol feminino/masculino**. Adulto. Com 12 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos P, M ou G, numerados de 1 a 12, sendo a de número 12 o uniforme do líbero, que deverá possuir as cores inversas dos outros conjuntos de uniforme.  Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. | JOGO |  |
| 118 | **Jogo de uniforme para Basquete**. **feminino/masculino**. Adulto. Cada com: 12 camisas sem manga, 12 calções com elástico e cordão, em cor única; 12 pares de meias de cano médio em cor única, gola em “V”, composição 100% poliéster, tecnologia Dry-fit. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão da logomarca em silkscreen no canto superior esquerdo, a numeração deve ser em cor constante e silkada na frente e nas costas das camisas de forma centralizada, de acordo com medidas oficiais. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos e cores a definir na emissão da nota de empenho. | JOGO |  |
| 119 | **GRUPO 22** | **Jogo de Gamão** em suporte de madeira prensada, em cores contrastadas (branco e laranja) e com encaixes no tabuleiro que evitam o deslizar das peças. | UND |  |
| 120 | **Jogo Dama**, cx de Madeira e peças plásticas Dimensões aproximadas: 30x30x5 cm. | UND |  |
| 121 | **Jogo de Ludo**, cx de Madeira e peças plásticas Dimensões aproximadas: 30x30x5 cm. | UND |  |
| 122 | **Jogo de cartões,** com 2 cartões (Amarelo e Vermelho) com marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico | UND |  |
| 123 | **Jogo de dominó** com 28 peças duplas com estojo. Pedras tamanho grande, medindo aproximadamente 2,5 x 5 x 1 cm com numeração de 0 a 6. | UND |  |
| 124 | **Jogos de Xadrez** confeccionado em M.D.F – Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (Rei 10 cm). Embalagem estojo medindo aproximadamente 40 x 40 cm, com fecho metálico frontal, encolhivel ,lacrado com película de P. V. C . | UND |  |
| 125 | **GRUPO 23** | **Kimono para JiuJitsu** trançado leve, 100% algodão, azul, INFANTIL. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 126 | **Kimono para JiuJitsu** trançado leve, 100% algodão, azul, ADULTO. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 127 | **Kimono para Judô** modelo trançado branco, INFANTIL. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 128 | **Kimono para Judô** modelo trançado branco, ADULTO. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 129 | **Kimono para Karatê** modelo trançado, INFANTIL. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 130 | **Kimono para Karatê** modelo trançado, ADULTO. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 131 | **Kimono para Taekwondo** em tecido Sarja. INFANTIL. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 132 | **Kimono para Taekwondo** em tecido Sarja. ADULTO. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta. | UND |  |
| 133 |  | **Kit de Bocha** de aproximadamente 275 gramas por bola, com circunferência de aproximadamente 27 centímetros, conforme os padrões internacionais. | PCT |  |
| 134 |  | **Kit profissional de Frescobol** com 2 Raquetes em madeira crua e cabo de Borracha +1 Bola Personalizada + 1 sacola para transporte. Marcas de Referência: Speedo, Wilson ou similar. | PCT |  |
| 135 |  | **Kit de queda escolar para salto em altura**, colchões e plataformas, dimensões totais: 3,00 x 2,00 x 0,43m | PCT |  |
| 136 |  | Kit Mini Atletismo Pista e Campo / CBAt - iniciação ao atletismo, 1 Manual completo do kit, contendo orientações para execução das provas, preparativos para a organização de um torneio de miniatletismo etc; 1 Apito de plástico ABS com cordão; 1 Trena de fibra de vidro de 50m com empunhadura; 6 Cronômetros coloridos com tomada parcial de tempos; 3 Colchonete D45 com medidas 1,00 x 0,60 x 0,03m; 6 Cone de PVC de 23 cm de altura; 1 Conjunto de minicones com 40 unidades (10 de cada cor), com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura; 1 Conjunto com 12 arcos planos de PVC com 45 cm de diâmetro e 3 mm de espessura(em 4 cores distintas); 4 Argola flexíveis de borracha, com 15 cm de diâmetro, 2,5 cm de espessura e peso de 210 g, em cores distintas; 10 Balizas de PVC com 1,23 m de altura, 2,5 cm de diâmetro, com bandeirola vermelha de tecido e base de borracha com 21 cm de diâmetro; 6 Barreirinhas infantis com estrutura de plástico, revestida em tecido com velcro para montagem, com 23 cm de altura, 49 cm de largura e peso de 700 g; 8 Barreirinhas de PVC com 40 cm de altura, 48 cm de largura e peso de 400 g; 1 Escada de agilidade de tecido com 4m de comprimento, 40 cm de largura e 10 degraus; 1 Obstáculo ajustável até 1,70m de altura e largura, feito de PVC, com 2 bases, 3 bastões e 2 presilhas; 1 Barra de 80 cm de PVC + presilha (para utilização conjunta com os obstáculos e balizas); 60 Saquinhos coloridos de PVC em formato piramidal com 55g e arestas de 9 cm (4 cores distintas); 1 Alvo de PVC de 60 cm de diâmetro, com rede, hastes e bases (para utilização com os saquinhos na corrida de resistência); 1 Colchonete em formato de cruz numerado de 0 a 4; 1 Corda de pular de Nylon com 2,30 m; 1 Mini-vara de saltos de fibra de vidro com 2m de comprimento; 5 Números de borracha com 23 cm de diâmetro, numeradas de 1 a 5; 4 Pegadas de borracha, com 20 cm de comprimento; 1 Bola medicinal de borracha de 1Kg; 1 Par de dardos de espuma, em formato de foguete, com 90 cm de comprimento e peso de 200g; 1 Dardo desmontável de plástico com ponteira de borracha, 70cm de comprimento e peso de 300g; 1 Disco de PVC macio com 16 cm de diâmetro e peso de 350 g; 1 Disco de PVC macio com 18 cm de diâmetro e peso de 500 g ; 1 Martelo de PVC macio com peso de 500 g, acompanha cabo de tecido e empunhadura também de PVC; 2 Faixas delimitadoras, em material sintético e impermeável, com 10 cm de largura e 50 cm de comprimento; 4 Faixas delimitadoras, em material sintético e impermeável, com 5 cm de largura e 2 m de comprimento; 2 Faixas delimitadoras, em material sintético e impermeável, com 5 cm de largura e 10 m de comprimento; 1 Bolsa com 2 m de comprimento, personalizada com as logomarcas da CBAt, da IAAF e do Mini Atletismo, especialmente desenvolvida para o transporte e armazenagem de vara, dardos, balizas e obstáculo do kit; 1 Bolsa redonda com 76 cm de diâmetro, personalizada com as logomarcas da CBAt, da IAAF e do Mini Atletismo, especialmente desenvolvida para o transporte e armazenagem de arcos, alvo e placas de EVA do kit; 2 Bolsa grande com 1,25 m de comprimento, extremamente resistente, personalizada com as logomarcas da CBAt, da IAAF e do Mini Atletismo, especialmente desenvolvida para o transporte e armazenagem de materiais do kit; 1 Régua lúdica de TNT, com 30m de comprimento e 20 cm de largura, personalizada com as logomarcas da CBAt, da IAAF e do Mini Atletismo; 1 Placar de resultados com 2 m de comprimento e 1,4 m de altura, contendo todas as provas do programa Mini Atletismo e personalizado com as logomarcas da CBAt, da IAAF e do Mini Atletismo. | PCT |  |
| 137 | **GRUPO 24** | **Luvas para goleiro** com ajuste no velcro, confeccionada em 42% látex, 28% poliuretano, 18% E.V.A. (etileno, vinil, acetato), palma em espuma de látex suave (3mm). Cores variadas. **Adulto**. **Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 138 | **Luvas para goleiro** com ajuste no velcro, confeccionada em 42% látex, 28% poliuretano, 18% E.V.A. (etileno, vinil, acetato), palma em espuma de látex suave (3mm). Cores variadas.**Infantil**. **Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 139 |  | **Luvas para karatê** (Lutas): Par de luvas com espuma injetada revestida por um corvim especial, para competição. Confeccionada em ecocouro, fechamento em velcro. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 140 |  | **Martelos em PVC** 500g para lançamento com corda e empunhadura | UND |  |
| 141 | **GRUPO 25** | **Medalha** para premiações tamanho Médio **Bronze** – confeccionadas em liga de antimônio com acabamento de superfície no banho bronze com 9cm de diâmetro e espessura de 3mm a 4mm. Vem com fita; 85cm de comprimento por 2,5cm de largura, em poliéster acetinado com impressão sublimática, frente e verso, conforme layout definido pelo contratante. | UND |  |
| 142 | **Medalha** para premiações tamanho Médio **Ouro** - confeccionadas em liga de antimônio com acabamento de superfície no banho dourado com 9cm de diâmetro e espessura de 3mm a 4mm. Vem com fita; 85cm de comprimento por 2,5cm de largura, em poliéster acetinado com impressão sublimática, frente e verso, conforme layout definido pelo contratante. | UND |  |
| 143 | **Medalha** para premiações tamanho Médio **Prata** – com feccionadas em liga de antimônio com acabamento de superfície no banho prateado com 9cm de diâmetro e espessura de 3mm a 4mm. Vem com fita; 85cm de comprimento por 2,5cm de largura, em poliéster acetinado com impressão sublimática, frente e verso, conforme layout definido pelo contratante. | UND |  |
| 144 | **GRUPO 26** | **Meião para futsal** liso na cor branca, com 65% poliamida, 28% algodão, 5% poliéster e 2% elastodieno. Cores variadas. Adulto. **Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 145 | **Meião para futsal** liso na cor branca, com 65% poliamida, 28% algodão, 5% poliéster e 2% elastodieno. Cores variadas. Infantil. **Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 146 | **GRUPO 27** | **Mini Jogo de damas** composição/Material metal e plástico conteúdo do Jogo: Tabuleiro e 24 peças magnéticas cor branco e preto, dimensões aproximadas : AxLxP 11 X 9 X 2 cm. | UND |  |
| 147 | **Mini Jogo de Gamão** tipo de jogo de salão tabuleiro, material metal e plástico, conteúdo do jogo 01 Tabuleiro;30 Peças de gamão magnéticas; 02 Dados. Cor Branco e Preto, dimensões aproximadas- AxLxP 11 X 9 X 2 cm. | UND |  |
| 148 |  | **Mini tabela de Basquetebol para pared**e. Tabela: 45 X 30 Aro; 23cm de diâmetro 13cm Bola. Acessórios para instalação em porta ou parede + uma mini bola de basquete. Contendo logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 149 |  | **Mochila** (saco) com fechamento com dois cordões em poliéster medidas aproximadas: A 46cm L 35cm em algodão. Contendo logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 150 |  | **Placar eletrônico** Poliesportivo (Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, etc.) para Ginásio, com painel de LED, painel de controle, sirene externa, 220v. | UND |  |
| 151 |  | **Portal inflável em modelo de arco**, confeccionado em nylon 240, fio100% poliamida rhodia, revestido com película de pvc transparente, com tratamento ultravioleta e antifungo; logomarca e/ou artes em impressão digital, com aplicação de película protetora para maior proteção; atraques de argolas de aço e/ou alçasde nylon distribuídas para fixação do inflável; cordas para amarração em nylon; motoventilador compacto e embutido com motor de 220v; sacola de transporte e armazenamento em nylon, com alças resistentes e etiqueta de identificação do inflável; kit para pequenos rearos; extensão elétrica com 5 metros; manual de instruçoes fixado na base do inflável; garantia de 1(um ano) no tecido e no motor sobre qualquer defeito de fabricação. | UND |  |
| 152 |  | **Pelotas** confeccionada em couro natural,Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm. | UND |  |
| 153 |  | **Pesos em PVC** 500g para arremesso | UND |  |
| 154 |  | **Postes para salto em altura**,bases e suportes de aço, postes de alumínio, altura até 2,02m. | PAR |  |
| 155 | **GRUPO 28** | **Protetor Bucal** para prática de artes marciais. Moldável. Produzido em silicone. Tamanho único. | UND |  |
| 156 | **Protetor De Antebraço** - Duas peças com aproximadamente 3 mm no escudo exterior rígido em polímero de alta densidade. Recoberto com espuma polietileno, para absorção de choques com 420 denier nylon Cordura, com malha e linhas em poliéster. Cintas em nylon elástico e Velcro. **Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.** | PAR |  |
| 157 | **Protetor De Canela, Joelho E Pé** - Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em polímero alta densidade. Escudo rígido em Polímero de alta densidade para canela com acabamento duplo em preto fosco para evitar reflexão de luz. Reforço pesado no interior em nylon e espuma Polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Protetor dos pés removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador. | PAR |  |
| 158 | **Protetor de tronco**; para treinamento de karate e taekwondo; reversível nas cores azul e vermelho. Confeccionado em material sintético de alta densidade para absorção de impactos. Tamanho a definir **na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 159 | **Protetor Genital** material PU3G Innovation aprovado pela WTF e KTA. Confeccionado em poliuretano, com 4 fitas para prender ao corpo, fechamento com cinta elástica. Tamanho M - circunferência da cintura até 90cm (20). Tamanho a definir **na emissão da nota de empenho.** | UND |  |
| 160 | **GRUPO 29** | **Pula Corda** profissional em PVC, corda aproximadamente com 6,5mm de espessura, fio de aço interno, pegador anatômico, cabo texturizado, tamanho do cabo: 2,50m. | UND |  |
| 161 | **Pula Corda** de nylon com aproximadamente 4mts, com pegador de madeira. | UND |  |
| 162 | **Pula Corda** em sisal com aproximadamente 4mts com pegador de madeira. | UND |  |
| 163 | **Pula Corda** esportiva confeccionada em sisal, com aproximadamente 6 metros de comprimento trançado 7mm de espessura com pegador de madeira. | UND |  |
| 164 |  | **Rede de Futevôlei** profissional (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 165 |  | **Rede de Tênis de mesa** tamanho oficial (15cmaltura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1,80m (comprimento) + suporte em aço. Personalizada com a logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 166 |  | **Rede de Tênis Oficial** Saque Duplo Reforçado com 3 lonas de 1.8mm e costura tripla mais cabo de aço. Personalizada com a logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 167 |  | **Rede oficial de handebol** com fio de poliéster (seda) 4mm. Dimensões: 3,10 x 2,00 x 1,00m. Malha 10. Modelo exclusivo com véu(para amortecer a bola antes da rede). | PAR |  |
| 168 |  | **Rede oficial** para aro de basquetebol confeccionada em fio 4mm de polipropileno puro na cor branca com 10 alças. | PAR |  |
| 169 |  | **Rede para voleibol oficial**, em fio 100% polietileno, medindo 9,5 x 1,00 metros, malha 10 cm, fio 2 mm preto borda superior com tarja de lona branca de 5 cm, suporte de antena e cabo de aço revestido de plástico com 15 metros. Contendo logomarcas definidas pelo contratante. | UND |  |
| 170 |  | **Rede de Mini Voleibol** Oficial com 4 faixas. Personalizada com a logomarca definida pelo contratante. | UND |  |
| 171 |  | **Redes para futebol de campo** oficial confeccionada em náilon, fio 3 mm, com 2,44m de altura, 7,32m de comprimento, 0,64 de fundo superior x 1,85m de fundo inferior. | PAR |  |
| 172 |  | **Redes para futsal** tamanho oficial confeccionada em náilon, fio 3. Medidas aproximadas: 2m de altura x 3,10m de largura x 1m de fundo. | UND |  |
| 173 |  | **Saco Pancada**, altura aproximada de 150 cm, peso 160 kg, material tecido telado, dupla camada de tecido. | UND |  |
| 174 |  | **Saco para Bolas** Rede fio 4 nylon; Confeccionado c/ fio 4 mm de polipropileno (nylon), malha 12; Tamanho aproximado:(LxA) 0,70x1,20 m. | UND |  |
| 175 |  | **Tabela de Basquete**: Tamanho Oficial. Tabela: Confeccionada em Compensado Naval, Aro: Fabricado em ferro, Rede: 100% em polipropileno (PP) fio 3. Medidas aproximadas Largura: 1,80 cm, Altura: 1,20 cm Profundidade/Espessura: 2 cm | PAR |  |
| 176 | **GRUPO 30** | **Troféu** com altura aproximada de até 34 cm de altura, base quadrada com aproximadamente 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor bronze com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. | UND |  |
| 177 | **Troféu** com até 91 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor prateada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor prateada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. | UND |  |
| 178 |  | **Tatame Profissional** sintético provido de película siliconizada em sua cobertura, composto de E.V.A copolímero etileno acetato de vinila. Medida aproximadas 1mX2mX40mm. Personalizado com a logo marca definida pelo contratante. Utilizado **para Tae kwondo, judô e karatê**. | UND |  |
| 179 |  | **Trenas** kit com uma trena de fibra de vidro 50m caixa aberta e uma trena de fibra de vidro 30m caixa fechada. | PCT |  |
| 180 |  | **Raquete dupla para artes marciais** revestida com PU3G Innovation, em PU de aspecto idêntico à pele. Maleável e muito resistente, suporta as variações de temperatura e de higrometria. Possui cabo extra longo que evita chute na mão e dedos. Contendo elástico para garantir que a raquete não soltará durante os treinos. Material leve e resistente. Dimensões aproximadas: 47 x 22 x 7cm (comprimento x largura x espessura). | PAR |  |
| 181 |  | **Raquete de tênis encordoada**, - Perfil: Iniciante, Composição: Composto de Alumínio ou carbono ou grafite; Medidas aproximadas: Cabeça: 100" a 118", Comprimento: 27,5" / 69.9 cm, Peso com corda: até 285g, Equilíbrio: superior a 324mm, Padrão de encordoamento: 16 x 19, Perfil do Aro: 21 mm;  L2 ou L3  Marcas de referência: Head, Babolat, wilson. | UND |  |
| 182 |  | **Raquete de tênis encordoada** - Perfil: Intermediário, Composição: Composto de Alumínio ou grafite ou carbono; Medidas aproximadas: Cabeça: menor que 105 sq. in.,  Comprimento: 685 mm / 27 in,  Peso com corda: acima de 285g,  Equilíbrio: inferior a 325 mm, Padrão de encordoamento: 16 x 20,  L3 ;Marcas de referência: Head, Babolat, Wilson. | UND |  |
| 183 |  | **Raquete de tênis de mesa**, corpo madeira, revestimento corpo borracha, tamanho único, cor preta, características adicionais 2 lados revestidos. | UND |  |
| 184 |  | **Raquete de Beach Tênis profissional** de carbono medindo aproximadamente49cm decomprimento e 18mm de espessura. Marcas de Referência: Babolat, Wilson, Head ou similar. Embalagem com 2 unidades. | PCT |  |

Maceió/AL, 26 de julho de 2018.

**ANEXO II**

**ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO GERENCIADOR** | | **ENDEREÇO** |
| 1 | ARSER | Praça Visconde de Sinimbu, 141, Centro – Maceió/AL. CEP 57020-380 |
| **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** | | **ENDEREÇOS** |
| 2 | SEMAS | Rua Oldemburgo Paranhos, Nº 597, Farol – Maceió/AL. |
| 3 | SEMED | Rua General Hermes, Nº 1199, Cambona – Maceió/AL. CEP 57017-000 |
| 4 | SEMELJ | Sede administrativa: Rua Sá e ALbuquerque,235 Jaraguá // 3315 2751 | Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // 3354-1265 |
| 5 | SEMDS | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro  CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232 |
| 6 | SMS | Rua Dias Cabral, 569, Centro  CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180 |